



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 43/2025

Processo SEI Nº: 00226.000161/2025-15

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

Órgão:	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
Unidade:	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
Nome do Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE LAGOA DE CIMA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI
Fonte de Recursos:	PRO DESENVOLVIMENTO 754
Responsável pela Demanda:	GABINETE DO DIRETOR GERAL
E-mail:	gabinete@isbpi.pi.gov.br
Telefone:	(86) 3222-8309

2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão:	Prefeitura de São Braz
Responsável pela Informações:	Deborah Sayonara Santos Cardoso
E-mail:	
Telefone:	(86) 8801-2936

3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
01	IMPLANTAÇÃO DE SAA	<p>A Implantação de Sistema de Abastecimento de Água tem como objetivo dar garantias de segurança hídrica a população das comunidades que compõem o objeto pretendido, ofertando água para consumo humano, bem como para fomentar a agricultura e desenvolvimento regional com pouco investimento, tendo em vista a necessidade urgente na obtenção de água pelos moradores, que vem sofrendo constantemente, não sendo este ano diferente.</p> <p>É imprescindível a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE LAGOA DE CIMA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI</p>	1	DISPENSA

4. OBSERVAÇÕES

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3, Diretor Geral**, em 05/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0019501908** e o código CRC **965B447B**.

Referência: Processo nº 00226.000161/2025-15

SEI nº 0019501908